




PORTARIA Nº 14.961, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022


CONCEDE PENSÃO A
DEPENDENTE DO SERVIDOR
INATIVO.

Evandro Agiz Herbele, Prefeito Municipal de PM de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40,§7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº2363 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo Georgina Silva de Melo, matrícula 7147, inativo reajuste valor real, corresponde a R\$ 1.212,00, distribuídos da seguinte forma: Wilson Roberto de Melo, cônjuge, a contar de 07/09/2022, conforme requerimento, à razão de 100% do valor de R\$ 1.212,00.

A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 24/10/22
ASS: 